



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA QUADRINGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, em
2 atendimento ao Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, realizou-se a Quadringéssima
3 Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. A
4 Reunião contou com a participação da *Presidente do CSDF, Jeovânia Rodrigues Silva, da*
5 *Secretária Executiva do CSDF, Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, do conselheiro*
6 **segmento gestor: Osnei Okumoto; dos conselheiros segmento trabalhador: Rosalina Aratani**
7 **Sudo, Márcio da Mata Souza, Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior, Marôa Santiago Gomes,**
8 **Humberto de Oliveira Lopes, Rozangela Fernandes Camapum, Isaires Florenço de Souza; dos**
9 **conselheiros segmento usuário: Paulo Martins Vieira, Silvestre Araújo, Domingos de Brito Filho,**
10 **Verônica Maria Almeida Campos, Jaira Leite Ramos, Luís Carlos Macedo Fonseca, João Elias Lima**
11 **Araújo, Darly Dalva Silva Máximo, Lourdes Cabral Piantino.** Justificaram ausência as Conselheiras
12 Bárbara Simões, Teresinha, e Fátima Rôla. Contou ainda com a presença dos convidados: *Sra.*
13 *Maria Eliza, ARINS, Sr. Ab-Diel, DICOS, Sr. Jorge Vianna, deputado distrital, Dr. Petrus, SES, Sra.*
14 *Christiane Braga, SUPLANS, Sr. Marcelo Oliveira, IGESDF e Sra. Paulyane, SUPLANS.* Conselheira
15 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, como inclusão de pauta, referiu-se às seis UPAS,
16 que em virtude da pandemia há busca por atendimento em um maior de volume de pacientes, mas,
17 nesse momento, há uma situação na qual dessas seis UPAS cinco estão desabilitadas. Disse que
18 está trazendo o assunto para a reunião de hoje, por solicitação de inclusão urgente da gestão, pois,
19 como é do conhecimento de todos, o Ministério da Saúde tem vivido momentos de alterações
20 sistemáticas e repetidas, em várias normativas nas políticas de saúde, sendo está uma grande
21 preocupação dos debates feitos recentemente, quanto aos critérios de habilitação ou desabilitação,
22 podendo ser alterados, causando eventualmente prejuízos. Solicitou à equipe administrativa do
23 CSDF a aferição do quórum. Disse que essa situação detetada é muito preocupante e há
24 necessidade de que, havendo obviamente anuência do plenário, se incluir na pauta essa questão
25 dessas cinco das seis UPAS estarem desabilitadas visando, única e exclusivamente, que esse
26 plenário, se for o entendimento de sua maioria, aprove uma autorização para credenciar. Explicou
27 que o credenciamento de uma UPA é a formalização junto ao Ministério da Saúde, por parte da SES,
28 que essas UPAS preenchem o rol de requisitos estabelecidos em várias normativas ministeriais, para
29 que os recursos ministeriais de incentivos possam ocorrer de forma regular. Foi informado pela
30 Secretária Executiva do CSDF a existência de quórum de instalação da reunião. Ressaltou que é um
31 pedido de inclusão de pauta muito específico, que é uma resolução para autorização do
32 credenciamento das UPAS desabilitadas no DF que, infelizmente, impactam em prejuízo na captação
33 dos incentivos federais destinados a esse tipo de serviço. Colocou-se em seguida à disposição para
34 esclarecimentos no que diz respeito ao pedido que fez, em nome da Mesa Diretora, da gestão como
35 uma inclusão emergencial da pauta referente, exclusivamente, a essa possibilidade de credenciar as
36 UPAS. Conselheira **Lourdes** considerou fundamental que haja o posicionamento favorável a essa
37 solicitação, manifestando-se favorável a inclusão de pauta. Conselheiros **Domingos de Brito, João**
38 **Elias, Darly Máximo, Verônica, Humberto**, manifestaram-se favoráveis à inclusão de pauta
39 solicitada. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, colocou em votação a
40 inclusão de pauta exposta. Foi aprovada a inclusão por treze votos favoráveis e três abstenções.
41 **Inclusão de pauta: Resolução para credenciamento das UPAS desabilitadas no DF.**
42 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, projetou a minuta da resolução e
43 introduziu o tema ao pleno, explicando o teor e a motivação da resolução. Disse que, como
44 mencionado anteriormente, teve audiência pública de apresentação do Relatório do 2º quadrimestre
45 de 2020. Disse que tem sido observada, embora discreta, uma melhoria naquilo que diz respeito à
46 execução de recursos federais, embora ainda muito longe daquilo que o Conselho de Saúde do DF
47 tem batido tanto na tecla, que seria de fato uma plena utilização de todos os incentivos que
48 pudessem acontecer do âmbito de vista de recursos do Governo Federal, em especial considerando

49 as consequências que já se pode observar com muita clareza relativas a emenda constitucional 95,
50 que tem impactado de uma maneira muito dura o financiamento de recursos federais. Disse que, ao
51 apresentar o relatório na última quinta-feira, foi observado exatamente essa questão que diz respeito
52 aos impactos da pandemia afinal, o segundo quadrimestre é o primeiro quadrimestre fechado de
53 2020, que já traz dados muito relevantes e importantes sobre o enfrentamento da pandemia COVID
54 19 e, como não poderia ser diferente, volume grande de pacientes e usuários demandando das
55 portas de urgência e emergência e, no caso, também da porta das UPAS. Disse que foi possível
56 detectar, infelizmente, que de alguns anos para cá ocorreu essa perda da habilitação de cinco das
57 seis UPAS que se tem hoje no DF. Disse que, independente de quem está gerenciando a UPA, ela é
58 da SES, e qualquer que seja o vínculo de entidade que esteja em gestão de unidade da SES essa
59 unidade não deixa de ser da SES, como é o caso do Hospital da Criança, das seis UPAS, do
60 Hospital de Base e é o caso também do Hospital de Santa Maria. Disse que é algo inaceitável
61 imaginar que o repasse federal está comprometido por uma questão de cumprimento de norma
62 burocrática de credenciamento, e que isso é parte do papel do Conselho de Saúde. Apresentou em
63 seguida a minuta de resolução. Explicou que a proposta da resolução é que o Conselho aprove o
64 credenciamento das UPAS desabilitadas, da Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas,
65 Samambaia e São Sebastião, nos termos da portaria de consolidação do Ministério da Saúde, do
66 gabinete do Ministro, de nº 06 de 2017, e demais normas correlatas. Abriu em seguida a palavra para
67 as considerações e questionamentos dos Conselheiros. Conselheiro **Domingos** disse que com
68 relação ao credenciamento e com relação à resolução ainda pairam algumas dúvidas. Questionou,
69 em que pese esse credenciamento, se estará direcionado a dinheiro envolvido, custos e
70 investimentos envolvidos nas UPAS. Questionou, com toda a criação das sete novas UPAS, o que
71 terá influência no credenciamento dessas, e se as novas também entrarão nesse credenciamento.
72 Questionou se tem algum montante relativo a esse credenciamento, qual o valor desse montante e
73 porque esse montante não está previsto na LOA do ano passado e, em que pese que toda a verba
74 destinada a SES, qual a influência desse credenciamento nessa verba da SES. Conselheira
75 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse que a resolução é específica para as UPAS
76 que se tem hoje e pelo fato de elas terem sido desabilitadas e a necessidade de reabilitá-las.
77 Conselheiro **Márcio da Mata** disse que nessa questão do credenciamento das UPAS é preciso
78 também se ter algumas informações. Observou que na resolução é colocado que o Conselho de
79 Saúde aprova o credenciamento e, ao invés, seria que a SES providencie o credenciamento junto
80 aos órgãos responsáveis, tendo em vista que aquelas unidades que dispõem da condição suficiente e
81 necessária, principalmente no que diz respeito a RH, que é uma das condições impostas pelo
82 Ministério da Saúde dentro da previsão orçamentária que eles disponibilizam, é fazer com que a SES
83 apresente ao Ministério da Saúde quais são os requisitos que já foram cumpridos dentro dessas
84 UPAS e quais os recursos que foram recebidos ou que virão a ser recebidos em função de cumprir
85 essas condições previstas pela portaria ministerial. Questionou se houve uma movimentação do
86 IGESDF no sentido de providenciar o cumprimento das condições pela portaria ministerial e se
87 houve, quando houve e qual o investimento que já está sendo repassado à SES para que seja então
88 condicionada ao funcionamento dessas UPAS sem que haja o investimento somente por parte do
89 tesouro próprio do GDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, solicitou a
90 equipe administrativa do CSDF que procedesse a sugestão de redação feita pelo Conselheiro
91 Márcio, que seria “aprovar que a SES providencie o credenciamento”. Conselheiro **Domingos**
92 sugeriu a retificação da proposta, como “aprovar que a SES providencie as condições para o
93 credenciamento”. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, acatou a sugestão.
94 Conselheiro **Luís Carlos** disse que vê um grande problema à frente, já que o IGESDF é quem
95 gerencia todas as UPAS, ao se habilitar as UPAS existe um repasse mensal do Ministério da Saúde
96 para cada UPA de cerca de seiscentos ou setecentos mil reais por mês, para custeio. Disse que se
97 tem que levantar para onde irá, se a SES repassará para o IGESDF. Disse que até hoje não se viu
98 nenhuma prestação de contas, nenhum balanço financeiro ou contábil de qualquer exercício desde a
99 existência do IGESDF. Sugeriu a mudança do texto para “aprovar o encaminhamento junto a SES
100 para que se adeque às normas e exigências contidas na portaria para que se dê a habilitação”.
101 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, registrou a presença do Deputado
102 Jorge Viana. Efetuou em seguida a leitura da minuta com as retificações sugeridas pelos
103 conselheiros. Conselheiro **Márcio da Mata** sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para
104 tratar especificamente da questão de credenciamento de serviços junto ao Ministério da Saúde.
105 Conselheiro **Osnei Okumoto**, Secretário de Saúde, respondeu aos questionamentos efetuados.
106 Disse que solicitou ao Marcelo Oliveira, Diretor Administrativo e de Logística do IGESDF, para que
107 ele pudesse entrar na reunião pois ele é o responsável que está trabalhando nessa questão da

108 habilitação e credenciamento das unidades e pode responder a questionamentos dos conselheiros.
109 Disse que tem feito o acompanhamento, sabe como foi feita a desabilitação dessas unidades, em
110 2017/2018, que vinha trabalhando com a vinda do Marcelo para que pudesse ajudar nessa questão
111 das necessidades e exigências do Ministério da Saúde, assim como foi no caso da aprovação da
112 inspeção por parte do Ministério da Saúde em relação à UPA de Sobradinho. Disse que as outras
113 estão seguindo na mesma dinâmica de atendimento das exigências e logicamente cada uma estará
114 sendo credenciada em níveis diferentes. Disse que é importante que se possa fazer essa descrição
115 para todos os conselheiros para que possam entender o retorno que se teria no caso dos repasses
116 do Ministério da Saúde, calculados em torno de 37 milhões as seis unidades por ano. Disse que há
117 uma possibilidade de aumentar esse repasse. Solicitou autorização da Presidência para a
118 participação do Sr. Marcelo na reunião. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do
119 CSDF, atendeu a solicitação do Secretário de Saúde. Disse acreditar que boa parte desses
120 questionamentos feitos aqui seriam de competência até mais ao Sr. Marcelo e, a grosso modo, do
121 que cabe a SES, informou o que foi feito atende aos questionamentos no que diz respeito ao
122 montante total de expectativa de repasse federal com os credenciamentos, por volta de trinta de sete
123 milhões/ano, uma vez que as seis UPAS estejam habilitadas, e disse que as demais dúvidas sejam
124 mais afetas ao IGESDF. Consultou em seguida o pleno, enquanto se aguarda essas dúvidas serem
125 sanadas, se a redação em princípio atendeu ao que o plenário entendeu como ajustes que se façam
126 necessários, pois se pode deixar o bloco de questionamentos para a chegada do Sr. Marcelo por
127 serem perguntas mais específicas ao IGESDF. Solicitou a manifestação dos conselheiros apenas
128 quanto à redação, ainda não sendo a deliberação da aprovação da resolução, mas sim os destaques
129 propostos da redação. Conselheiro **Jefferson** chamou a atenção de que a Presidente citou sete
130 unidades e na verdade são cinco. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,
131 recapitulou o que disse informando que se tem hoje seis UPAS, e dessas seis se tem Sobradinho
132 habilitada, e as outras cinco estão desabilitadas, como já mencionado, e essa desabilitação impede
133 que os repasses federais ocorram. Disse que a ideia é que o texto seja específico para as cinco
134 UPAS que se tem hoje existentes, que estão desabilitadas, aprovando que as providências cabíveis
135 ocorram por parte da SES junto ao Ministério, atendendo todas as normativas. Foi aferido o quórum
136 de 18 conselheiros presentes, sendo 17 votantes. Foi aprovado o texto da resolução por 16 votos
137 favoráveis e uma abstenção. Solicitou ao Conselheiro Osnei Okumoto, Secretário de Saúde, pelo
138 motivo que o representante do IGESDF ainda não conseguiu acesso a reunião para responder outros
139 questionamentos efetuados pelos conselheiros, autorização para passar ao ponto seguinte da pauta.
140 Dr. **Petrus**, SES, informou que a Sra. Christiane, SUPLANS, dispõe dos dados, vem acompanhando
141 o assunto, e poderá também responder os pontos questionados pelos conselheiros. Conselheira
142 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, solicitou aos Conselheiros Márcio e Luís Carlos o
143 registro de seus questionamentos no chat para poder se dar sequência à reunião, avançando ao
144 ponto de pauta seguinte, enquanto os convidados do IGESDF não conseguem acesso. Sra.
145 **Christiane**, SUPLANS, respondeu ao Conselheiro Domingos, informando que existe um nível de
146 habilitação e de credenciamento que o Ministério faz, e para o credenciamento são unidades que são
147 agregadas a SES, a habilitação é a disponibilidade do serviço executar determinada função, que no
148 caso a habilitação das UPAS, e a qualificação é mais um outro formato onde as exigências não são
149 só quantitativas mas serão avaliadas as exigências qualitativas e, a partir daí, quando qualificar, o
150 setor recebe duas vezes o incentivo, o valor de habilitação e o valor de qualificação. Disse que em
151 2016 tinha-se essas habilitações para seis UPAS e tinha-se qualificação para a UPA do Núcleo
152 Bandeirante. Disse que em 2018 perdeu-se todas as habilitações por questão quantitativa, ou seja,
153 não se conseguiu aplicar o mínimo necessário para atendimentos na UPA, que seria um valor
154 mensal, e não se conseguiu bater esse valor, que é muito relacionada a ausência de médicos, etc.
155 Disse que passaram-se dois anos, 2019 e 2020, todo período sem habilitação em nenhuma delas,
156 mesmo sendo transferidas para o IGESDF, e essa habilitação não foi possível no ano passado por
157 conta do quantitativo de produção e, esse ano, por conta da pandemia, o Ministério não tinha dado
158 oportunidade de se qualificar essas UPAS. Disse que esse ano se teve uma alteração na portaria de
159 habilitação, o tipo e as opções de financiamento foram alterados, e se saiu de UPA tipo 3 e passou-
160 se a ser habilitado por opções de financiamento, que é devido a quantidade de produção mensal
161 dessas UPAS. Disse que se receberá o valor de financiamento do Ministério, especificamente pela
162 produção dos últimos meses, relacionados a essas UPAS, cada um tem uma opção diferente de
163 incentivo. Disse que isso não impede que daqui a três meses essa opção de financiamento seja
164 alterada por conta da produção. Disse que como se teve o advento da pandemia e várias situações
165 que alteraram a produção da UPA eles concederam até semana que vem para que subisse no
166 sistema de aprovação desses serviços todos os documentos necessários da UPA. Disse que já se

167 tem os documentos de formação dessas unidades, ou seja, recursos humanos, recursos materiais e
168 estrutura, já aprovados e apresentados para o Ministério, mas agora se precisa dos dois documentos
169 oficiais. Justificou a solicitação de inclusão de pauta feita por ela para reunião extraordinária, tanto ao
170 Conselho de Saúde quanto ao Colegiado, para aprovação da inserção dessas UPAS dentro da
171 portaria de habilitação. Disse que, se não se entrar com esse processo agora, o Ministério não tem
172 previsão para o ano que vem de nova portaria e então talvez se passe mais um ano sem essas
173 habilitações. Disse que o montante necessário das UPAS novas não pode ser providenciado antes
174 do início das suas atividades pois a habilitação só acontece quando se tem uma média de
175 atendimento, no mínimo seis meses, mas os processos de habilitação para as novas UPAS será
176 iniciado tão logo elas tenham iniciado as atividades. Disse, em relação ao controle por parte da SES,
177 que na última reunião da Câmara Legislativa onde foi apresentado o 2º RAQ 2020, foi inserido um
178 novo capítulo que apresentou a produção do IGESDF e alguns dados de indicadores de
179 permanência, taxa de ocupação, dentre outros. Disse que esse acompanhamento tem sido feito pela
180 SES e o que acontece com o investimento para execução dessas UPAS é que ele tem saído do
181 Tesouro, da fonte 100, porque desde 2018 não se tem financiamento da fonte 138, que é a fonte
182 ministerial. Disse acreditar que, ao se conseguir essas habilitações, esses incentivos, e as unidades
183 UPAS serão transferidas de uma forma bem tranquila sem detrimento em relação às outras unidades
184 e a utilização da fonte 100 pode ser atribuída a outra função. Disse que esse valor não é uma
185 transferência direta, é uma transferência de incentivo para execução, lembrando que todo o incentivo
186 da fonte 138 é complementar e não é suficiente para as atividades completas na SES, por conta dos
187 valores, que se tem para cada serviço um valor bem maior do que o incentivo. Disse, porém, que ele
188 é uma parcela extremamente importante tanto na questão financeira e orçamentária como também
189 na questão de identificação referente à produção. Disse que uma vez não habilitado não é
190 reconhecido esse serviço dentro da SES. Disse então que a habilitação, além do requisito de
191 financiamento ele é um fator extremamente importante para que a SES seja reconhecida dentro da
192 rede de urgência e emergência junto ao Ministério da Saúde. Respondeu a respeito dos valores e o
193 que significa recursos materiais e humanos. Disse que os recursos materiais e humanos estão
194 previstos nas escalas de atendimento e são previstos na condição de materiais necessários para o
195 atendimento de urgência. Disse que o que se tem hoje é um equívoco na atenção da Unidade
196 Básica, nas UPAS, que é um processo que está sendo discutido junto à SAA. Disse que hoje se tem
197 um monitoramento muito grande com as UPAS, principalmente em fluxos, mas se precisa melhorar
198 vários pontos da rede de urgência e emergência e esse movimento será acompanhado e
199 identificado. Disse que as UPAS não podem estar diante da sua condição de assistência, ou seja,
200 nível de assistência para atendimento de porta se não se consegue eliminar esse muro gigante de
201 pessoas internadas dentro de uma UPA que não é o seu perfil assistencial. Disse que esse
202 movimento tem sido acompanhado, dentro das exigências, e para cada habilitação, ou seja, cada
203 opção aprovada, se tem valor de profissionais descritos e definidos. Conselheiro **Luís Carlos**
204 questionou como seria o repasse mensal após a habilitação das UPAS, se seriam creditados na
205 conta da SES ou do IGESDF. Sra. **Christiane Braga** respondeu que o recurso oriundo do Ministério
206 é fundo a fundo, então não passa em hipótese alguma para a Instituição. Disse que o recurso da
207 UPA virá para o Fundo de Saúde e quando ele chega no Fundo de Saúde ele é composição do
208 encaminhamento dos recursos para o IGESDF, para o ICIPE, para as unidades que são da rede.
209 Disse que os recursos não são incremento, são composição orçamentária. Conselheiro **Márcio da**
210 **Mata** considerou que após o descredenciamento das UPAS e com o advento do IGESDF não há
211 como dissociar a responsabilidade do IGESDF da assistência, e a assistência desenvolvida pelo
212 IGESDF é que vai definir se esse serviço deverá ou não ser qualificado, credenciado ou habilitado.
213 Disse que muitas das situações que são colocadas dentro do Ministério da Saúde dizem respeito à
214 qualidade do atendimento. Questionou se existe um prazo ou cronograma que indique em que época
215 se poderá ter à disposição do Fundo de Saúde do DF esses recursos. Deixou claro que não há
216 como dissociar o IGESDF desta responsabilidade de prover esse credenciamento da SES estar
217 providenciando esse credenciamento da forma burocrática. Disse que quem responde junto ao
218 Ministério da Saúde é a SES e o IGESDF será um terceiro interessado. Disse que para um melhor
219 encaminhamento a posteriori, serão muito importantes as colocações do responsável no IGESDF
220 relativas a em que pé estamos no credenciamento e porque não se conseguiu, haja vista que o
221 IGESDF já está em curso há dois anos, então tem que constar da prestação de contas do IGESDF o
222 motivo de não se estar ainda recebendo esse recurso federal uma vez que ele tem condições
223 suficientes para prover essas demandas previstas na portaria ministerial. Sra. **Christiane Braga**
224 disse que o IGESDF desde o ano passado tem tentado alterar as propriedades de resposta de
225 atendimento à população e o que se tem ao longo desse ano são inúmeras tentativas junto ao

226 Ministério para que este colocasse quais eram as condições que se poderia acatar. Disse que
227 decorrente de várias condições de ampliação da Atenção Primária, a questão da reorganização dos
228 pronto socorros e da distribuição dessa população, aquela pontuação máxima das UPAS exigida
229 pelo Ministério não foi suficiente para o DF. Disse que vem acompanhando a disponibilidade dos
230 médicos e o acompanhamento dessa produção. Disse que, inclusive, se tem dentro da sala de
231 situação um canal que mostra a produção de todas essas UPAS e a questão do credenciamento e
232 habilitação em tempo real. Conselheiro **Osnei**, Secretário de Saúde, anunciou que se retiraria da
233 reunião, juntamente com o Dr. Petrus, por ter sido chamado pelo Governador ao seu gabinete em
234 decorrência do estudo que se está fazendo em referência a segunda onda. Sra. **Christiane Braga**
235 disse que não se tinha o recurso, por vários motivos, e quando se passou para a UPA e as UPAS
236 passaram para o IGESDF, foi feita uma recondução dessas unidades e foi retomado isso no meio do
237 ano para habilitação. Porém veio o advento da pandemia e isso foi suspenso temporariamente, mas
238 agora foi retomado desde o mês passado já com a dificuldade de se encaixar na habilitação
239 anteriormente solicitada, mas o Ministério solicitou que fosse reconduzidas as cinco UPAS no
240 processo de habilitação colocando as UPAS de Samambaia e São Sebastião no nível 5, recebendo
241 mensalmente 175 mil reais por UPA, a UPA de Ceilândia na opção 6, recebendo mensalmente 233
242 mil reais, a UPA do Recanto das Emas e do Núcleo Bandeirante com valores menores porque elas
243 ficaram sem produção por seis meses devido a pandemia, e o Ministério não tem como reconhecer
244 os registros anteriores a esse prazo, então se fica com a média muito baixa. Conselheira **Jeovânia**
245 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, observou que já se tem um bom entendimento do tema, as
246 dúvidas que foram citadas já estão sanadas e as questões pendentes são afetadas ao IGESDF.
247 Lembrou a todos que ocorrerá uma reunião específica com o IGESDF e solicitou a compreensão do
248 Diretor Presidente do IGESDF, pois os desdobramentos desse tema serão tratados nessa reunião
249 específica. Disse que há um consenso de que o texto da resolução atende a necessidade do que foi
250 apontado na presente reunião. Encaminhou o fechamento desse ponto de pauta uma vez que se tem
251 18 conselheiros presentes, 16 favoráveis, uma abstenção, considerando que a Presidente não vota.
252 Convidou o Dr. Paulo para que participe da reunião extraordinária do IGESDF. **Item 03 – Debate da**
253 **proposta apresentada no Projeto de Lei 1549/2020, que propõe alteração da Lei nº 4.604, de 15**
254 **de julho de 2011, que dispõe sobre a organização, a composição e as atribuições do Conselho**
255 **de Saúde do Distrito Federal.** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira **Jeovânia**
256 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, introduziu o tema ao pleno tecendo um breve histórico da
257 motivação do tópico. Informou que é um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo mas como
258 tratava do Conselho de Saúde do DF o Deputado Jorge Vianna teve a sensibilidade de trazer esse
259 debate para o pleno do CSDF. Conselheiro **Jefferson** solicitou que a Presidente do CSDF explicasse
260 a lei, como é a lei e a alteração que está sendo proposta, para depois o deputado e os demais
261 conselheiros falassem, sendo apoiado pela Conselheira Rozângela. Conselheira **Jeovânia**
262 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, esclareceu que já havia feito a explicação da pauta no início
263 da reunião, assim que ela foi aberta, porém efetuou novamente a explicação do tema. Deputado
264 **Jorge Vianna** explicou que a proposta que fez foi baseada nas demandas recebidas ao longo dos
265 anos e em estudos que tem em seu gabinete, porém não tem certeza se essas demandas são as
266 melhores para o Distrito Federal, razão pela qual está remetendo ao pleno do CSDF. Explicou o teor
267 da proposta de alteração proposta no Projeto de Lei 1459/2020. Passou-se em seguida às
268 considerações dos Conselheiros. Efetuaram questionamentos e considerações o Conselheiro
269 **Silvestre**, que opinou que o assunto deve ser melhor debatido; o Conselheiro **Paulo Martins** e o
270 Conselheiro **Domingos**, que propôs a formação de um comitê junto à Comissão de Educação e
271 Saúde para melhor discussão do Projeto. Deputado **Jorge Vianna** respondeu aos questionamentos
272 e considerações expostas, concordando com algumas colocações feitas. Disse que se tem que ter
273 cautela em qualquer mudança de lei porém se tem que ter um pouco de pressa pois o ano está
274 acabando e tudo pode acontecer até o dia quinze. Disse que se conseguir segurar esse projeto para
275 o ano que vem então se terá o tempo para discussão. Conselheira **Rozângela** opinou que o projeto
276 seja discutido e aprovado no próximo ano pois em quinze dias é praticamente impossível o Conselho
277 deliberar e aprovar uma proposta. Conselheiro **Luís Carlos** opinou que o projeto tem que ser
278 retificado. Disse que tem que se derrubar o regime de urgência pois o mandato do Conselho vai até
279 2023. Conselheiro **Humberto** sugeriu que o prazo seja postergado para que se tenha o
280 amadurecimento das discussões. Deputado **Jorge Vianna** respondeu aos conselheiros. Disse que a
281 maioria dos conselheiros falou que é necessário se fazer uma discussão mais prolongada e irá
282 passar a mensagem ao próprio Governo para que se possa retirar o pedido de urgência e se possa
283 discutir mais profundamente, porém pode ser que não seja retirado o regime de urgência. Disse que
284 o plano A seria a retirada do regime de urgência, porém se não for retirado tem que se ter o plano B,

285 que seria a alternativa do que se fazer para se garantir o mínimo caso seja colocado em pauta.
286 Conselheiro **Jefferson** manifestou-se contra a prorrogação pois não existe consenso entre os
287 trabalhadores para se chegar a uma proposta acerca da composição. Conselheiro **Isaires**
288 manifestou-se favorável com a discussão do projeto no próximo ano. Conselheiro **Márcio da Mata**
289 opinou que vale a pena considerar um debate mais amplo e a importância de todas as entidades
290 envolvidas. Conselheira **Lourdes** registrou surpresa com essa urgência na mudança dessa lei cuja
291 eleição só vai acontecer daqui a três anos, a nova composição do Conselho. Opinou que o Deputado
292 Jorge Vianna deveria adotar a postura de realmente retirar a urgência do projeto e fazer com que se
293 tenha mais possibilidades de discussão do tema. Conselheira **Jaira** parabenizou o deputado pela
294 iniciativa e pelo respeito ao Conselho em se trazer o tema ao pleno. Conselheira **Jeovânia**
295 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse que existe um consenso de que como o fim do
296 mandato é em 2022 o Deputado Jorge Vianna já se comprometeu a encaminhar o pedido de retirada
297 da urgência. Disse, porém, que o ponto de preocupação é que quando um projeto de lei vem do
298 poder executivo ele não tem necessariamente que tramitar pelas comissões, razão da preocupação
299 do Deputado em trazê-lo ao Conselho. Disse que se entende, dentro do substitutivo apresentado por
300 ele, que seriam feitos alguns ajustes, ampliando o total de conselheiros para trinta e seis e também
301 pulverizando mais a participação, de maneira que no grupo dos gestores se teria a inclusão de dois
302 representantes, um do SAMU e um das entidades complementares, nos trabalhadores se teria
303 dispersado assegurando várias representações diferentes, e nos usuários se dando a liberdade, nas
304 duas vagas, para qualquer tipo de representação de usuários que não estejam mencionadas na lei.
305 Disse que é necessário se tomar uma decisão agora sob o risco de se ir para a pauta a qualquer
306 momento. Deputado **Jorge Vianna** parabenizou a Presidente Jeovânia pela colocação e respondeu
307 às ponderações dos conselheiros. Disse que iria brigar para que esse projeto não entre em pauta
308 esse ano. Solicitou apoio do Conselho para que se possa o mais rápido possível fazer essas
309 mudanças caso haja necessidade. Agradeceu à todos e colocou-se à disposição. Conselheira
310 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse que o consenso a que se chegou é o pedido
311 formal do Deputado Jorge de suspensão do regime de urgência desse projeto de lei e tendo já todos
312 ciência dos ajustes que foram propostos nesse primeiro momento para tentar equalizar as questões
313 relacionadas as representatividades com o zelo de não estabelecer um número tão grande a ponto
314 de inviabilizar, de fato, a existência do Conselho, por conta do rito. Conselheira **Rozângela** propôs
315 que, independente do que o Deputado faça, o Conselho de Saúde procure o Secretário de Saúde e o
316 líder do Governo solicitando a retirada da urgência, considerando que a eleição é somente em três
317 anos. Disse que há outros itens a serem analisados. Propôs que em caso de retirada da urgência,
318 seja criado um GT, com oito conselheiros, para discutir sobre uma proposta de alteração dessa lei e
319 posteriormente ser votada no plenário. Disse que o plenário é soberano e o plenário do Conselho,
320 em se prorrogando, deve tirar uma proposta do Conselho. Disse que cada entidade tem direito a
321 fazer suas demandas individualmente. Considerou inviável se votar agora uma proposta de projeto
322 de lei. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse que, de fato, a proposta
323 final não é para hoje e se tem um consenso por parte da iniciativa louvável do Deputado Jorge
324 Vianna de se retirar a urgência. Disse que o momento é de propor encaminhamentos. Conselheiro
325 **Jefferson** disse que não foi consenso, ele foi contra. Encaminhou que, independente de ser retirada
326 a urgência, deve-se criar o GT. Conselheiro **Luís Carlos** enfatizou que o plano B não deve ser
327 levado em conta citando o mandato do Conselho, de setembro de 2019 a setembro de 2023, e disse
328 que a iminência da urgência está derrubada. Propôs que o Secretário encaminhe à Câmara o pedido
329 em virtude da profundidade do ato e do fato. Disse que a Comissão não pode ter supremacia sobre o
330 pleno como um todo devido à relevância da matéria, devendo ser discutida na primeira reunião de
331 2021. Conselheiro **Silvestre** disse que alguém solicitou a urgência desse PL. Disse que é de acordo
332 com a montagem de um GT já se inscrevendo para ele. Conselheiro **Paulo Martins** disse que o seu
333 plano B seria acompanhar o modelo de composição do Conselho Nacional de Saúde. Conselheira
334 **Lourdes** disse que é necessário se pensar caso não se retire o pedido de urgência na Câmara.
335 Questionou se não se teria que entrar já com uma proposta para o Deputado apresentar uma
336 emenda. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, consolidou o entendimento,
337 não por consenso, mas por maioria dos conselheiros, da retirada da urgência e que se faça essa
338 construção, seja Grupo de Trabalho ou seja o plenário, na medida em que não há garantia da
339 retirada da urgência. Disse que na construção se tem, como já deixado claro pelo Deputado Jorge
340 Vianna, a possibilidade de somar à equipe dele as propostas do Conselho de uma maneira mais
341 formal. Abriu em seguida a palavra para as considerações finais dos Conselheiros. Conselheiro
342 **Rozângela** disse que então se está aprovando que o Conselho vai oficializar com o Secretário de
343 Saúde e a liderança do Governo a retirada da urgência considerando tudo o que já foi colocado, ter-

344 se-á o Grupo de trabalho instalado de imediato, com oito conselheiros, para independentemente da
345 retirada da urgência já começar a trabalhar nessa questão, e a Presidência do Conselho manterá
346 contato com a área técnica do Deputado e junto ao mesmo no sentido de melhorar essa proposta
347 apresentada por ele considerando o que foi colocado no pleno hoje. Conselheira **Jeovânia**
348 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse que é basicamente isso pois não se tem agora a
349 garantia de que a urgência será retirada. Lembrou a realização, na próxima terça-feira, dia 08 de
350 dezembro, da reunião ordinária do CSDF. A 459ª RE foi encerrada às 12h30. Foi lavrada a presente
351 ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e assinatura
352 dos Conselheiros. Brasília, 01 de dezembro de 2020.